



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular n.º 02/09

Santos, 13 de janeiro de 2009.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO EDUCACIONAL

A Diretoria do SDAS comunica ao seu Quadro Social, que o desconto com o **LICEU SÃO PAULO**, de Santos, (Av. Ana Costa, 146, site www.liceusaopaulo.com.br, fone 3234-1042), relativo ao convênio celebrado, passará a ser de 10% (dez por cento) a partir do ano letivo de 2009, para todos os cursos ministrados na Escola.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS ou comprovante de dependência.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Atenciosamente,

A DIRETORIA